

DECRETO Nº 2746, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Cria fontes de recursos em contas de despesas existentes no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 22 (PSF), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.0412200641.039 - 4490.52.00 - 22 0800.1030100652.075 - 3390.30.00 - 22

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 05 de junho de 2013.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

